



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

EDITAL

Francisco António Silveira Mendeiros, Presidente da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, Município da Amadora, Faz Público que em cumprimento do disposto na alínea b) do art.14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia para a **1ª Sessão Extraordinária de 2026**, a realizar-se no próximo dia **2 de março de 2026**, pelas **21h00**, no Espaço Polivalente da sede da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, sito na **sito na Rua Luís Vaz de Camões, s/n, na Brandoa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção do público

2. Período antes da Ordem do Dia

3. Ordem do Dia:

3.1 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol – Alteração aos Contratos Interadministrativos vigentes e respetiva consolidação, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.2 Análise, discussão e votação da Transferência de Recursos da Câmara Municipal da Amadora para a Freguesia de Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30 de abril – Alteração – Recursos 2026, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 3, do artigo 30º do Regimento, o período reservado à intervenção do público terá a duração máxima de 60 minutos.

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Edite Henriques, Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Encosta do Sol, 20 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Francisco António Silveira Mendeiros